

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA № 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 9.783, de 27/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2024, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando a Lei 9.093, de 12/9/1995, publicada no Diário Oficial da União de 13/9/1995, que dispõe sobre feriados;

Considerando a Lei nº 1.294, de 10 de abril de 1981, alterada pela Lei nº 3.113, de 10 de março de 2005, da Prefeitura Municipal de Lavras, que estabelece os feriados do município de Lavras;

Considerando a Lei Municipal nº 3.923, de 9/11/2012, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, que estabelece os feriados do município de São Sebastião do Paraíso;

Considerando a Resolução CEPE nº 229, de 6/12/2024, que dispõe sobre o calendário letivo unificado do primeiro e segundo semestres letivos de 2025 para os cursos presenciais de graduação; e

Considerando a Resolução CEPE nº 223, de 2/12/2024, que dispõe sobre o calendário acadêmico dos programas de pós-graduação para o primeiro e segundo semestre letivos de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e pontos facultativos do ano de 2025, conforme anexo, para cumprimento pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFLA, observando-se a manutenção dos serviços considerados essenciais, definidos pelas respectivas chefias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA**, **Reitor(a), em Exercício**, em 21/01/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414750** e o código CRC **4F73D4DF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000031/2025-61

SEI nº 0414750